

SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO PARA LOGÍSTICA REVERSA DE FILTROS USADOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO - TCLR N° 001/2020, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC**, e do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE FILTROS AUTOMOTIVOS, INDUSTRIAIS E PARA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EFLUENTES E REÚSO - ABRAFILTROS**.

Processo n. 71/401728/2020.

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, inscrita no CNPJ sob o n° 27.351.589/0001-29, com sede na R. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, CEP: 79.031-310, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, **Dr. JAIME ELIAS VERRUCK**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° [REDACTED], inscrito no do CPF n° [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Iolanda Giordano, n° 160, Tayama Park, CEP 79036-150, Campo Grande/MS e do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua estrutura básica reorganizada conforme a Lei n° 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e Decreto n° 16.228, de 7 de julho de 2023, entidade autárquica vinculada a SEMADESC, inscrita no CNPJ sob n° 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79.037-100, Campo Grande -MS, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**, brasileiro, Turismólogo, casado, portador da cédula de identidade RG n° [REDACTED], inscrito no CPF n° [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Vicente Lopes Gondim n° 214, Carandá Bosque, CEP: 79032-020, Campo Grande/MS, de um lado, e de outro a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE FILTROS AUTOMOTIVOS, INDUSTRIAIS E PARA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EFLUENTES E REÚSO - ABRAFILTROS**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.457.825/0001-41, com sede na Avenida Pereira Barreto n° 1.395, 10° andar - sala 106, Torre Norte, CEP 09190-610 - Cidade de Santo André/SP, neste ato representada por seu Presidente Executivo **JOÃO BATISTA MOURA**, portador da cédula de identidade RG n° [REDACTED], inscrito no CPF n° [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento fazer constar a nova denominação social da entidade gestora ABRAFILTROS e a titularização do representante legal, nos termos de seu Estatuto Social, passando o preâmbulo contratual a figurar com a seguinte denominação da entidade gestora:

*“(…) e de outro a **ABRAFILTROS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE FILTROS AUTOMOTIVOS, INDUSTRIAIS E PARA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EFLUENTES E REÚSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.457.825/0001-41, com sede na Avenida Pereira Barreto nº 1.395, 10º andar – sala 106, Torre Norte, CEP 09190-610 - Cidade de Santo André/SP, neste ato representada por seu Presidente Executivo **JOÃO BATISTA MOURA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas seguintes:“*

- 1.2. Resolvem, ainda a alteração para inclusão de novas metas estabelecidas para os anos de 2024 a 2027, no Anexo 5 - Metas Quantitativas e Geográficas, anexo ao presente Termo Aditivo, passando a integrar o Termo de Compromisso para Logística Reversa de Filtros Usados de Óleo Lubrificante Automotor – TCLR nº 001/2020, com a observância do item 7.1 da Cláusula Sétima do TCLR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente, e encontra amparo legal Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e alterações posteriores; Resolução SEMADE nº 33, de 17 de maio de 2016 alterada pela Resolução SEMAGRO nº 643, de 02 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, a conta do IMASUL.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

4.1. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado física ou eletronicamente, sendo que no caso da assinatura eletrônica, esta tem fundamento no art. 4º, inciso II da Lei Federal nº 14.063, de 23/09/2020, c/c art. 4º, inciso II, alínea “c” do Decreto Estadual nº 15.903, de 21/03/2022, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes, conforme as respectivas normas.

4.2. Fica consignado no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e, renunciando as partes ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo de Compromisso, não retificadas por este Instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditivo, em 03 vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande-MS, de de 2024.

Assinado de forma digital por
JAIME ELIAS
VERRUCK: [REDACTED]
Dados: 2024.07.19 09:59:19 -04'00'

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRE BORGES BARROS DE
ARAÚJO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO: [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=ANDRE BORGES
BARROS DE ARAUJO [REDACTED]
Dados: 2024.07.18 15:25:58 -04'00'

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

JOÃO BATISTA MOURA

Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Filtros Automotivos, Industriais e para Estações de Tratamento de Água, Efluentes e Reúso – ABRAFILTROS

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:



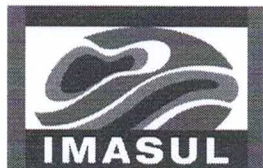
Documento assinado digitalmente
JAQUELINE DANTAS LACERDA
Data: 19/07/2024 16:44:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
MARIELLE GIORDANO SADALLA FERRAZ
Data: 19/07/2024 16:57:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO 5 – Metas quantitativas e geográficas

Ano	Meta quantitativa (%)	Quantidade estimada de Pontos de Coleta	Meta geográfica (Quantidade de municípios)
2024	61	595	67
2025	63	615	71
2026	65	634	75
2027	67	654	79

Por questão de viabilidade logística e econômica, de maneira a propiciar a devida implantação e adequação das questões operacionais e de provisionamento, as coletas do Sistema estão previstas para ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2024.

Obs.: Para manter a viabilidade logística do sistema, sempre que houver adesão de empresas, o volume correspondente a ser coletado será calculado no sistema pro rata proporcional aos meses de participação das empresas no primeiro ano.

1º T A - 11-07-2024 pdf

Código do documento 4e284356-334b-4572-8962-d2adfedcd0e4



Assinaturas



João Batista Moura
presidente@abrafiltros.org.br
Assinou

João Batista Moura



Marco Antônio Bezerra Bosaja Simon
descarteconsciente1@abrafiltros.org.br
Assinou como testemunha

Marco Antônio Simon

Eventos do documento

17 Jul 2024, 16:49:40

Documento 4e284356-334b-4572-8962-d2adfedcd0e4 **criado** por AMAURI DA SILVA (53202bca-9432-4fb7-b017-bf3be07234e7). Email:descarteconsciente2@abrafiltros.org.br. - DATE_ATOM: 2024-07-17T16:49:40-03:00

17 Jul 2024, 16:52:49

Assinaturas **iniciadas** por AMAURI DA SILVA (53202bca-9432-4fb7-b017-bf3be07234e7). Email:descarteconsciente2@abrafiltros.org.br. - DATE_ATOM: 2024-07-17T16:52:49-03:00

17 Jul 2024, 17:28:38

JOÃO BATISTA MOURA **Assinou** (aa636c37-e36d-4651-8f5b-2e38f51833e2) - Email: presidente@abrafiltros.org.br - IP: 189.20.250.98 (189-20-250-98.customer.tdatabrasil.net.br porta: 43370) - Documento de identificação informado: 644.882.418-91 - DATE_ATOM: 2024-07-17T17:28:38-03:00

17 Jul 2024, 17:29:49

MARCO ANTÔNIO BEZERRA BOSAJA SIMON **Assinou como testemunha** (3277cbd7-fa58-4bbc-a33f-9a0439f413ab) - Email: descarteconsciente1@abrafiltros.org.br - IP: 186.207.42.73 (bacf2a49.virtua.com.br porta: 36466) - Geolocalização: -24.012418115225614 -46.424043994810454 - Documento de identificação informado: 127.538.268-11 - DATE_ATOM: 2024-07-17T17:29:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):58d2c2f84ab74a5fbef726c53e2a42d3f9a8090e771b8008beeee2377edad680
(SHA512):4d6cd389fb81419f4033f19ad6e380b836cd53d6a272a3c073d5a6d15d42143d8a873f210c915485389fab20c26af844fec7fb2382cc01950152e214403e5180

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign